



LEI Nº 4.494 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais)** destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2022, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 100.000,00
Fonte – 16000000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 500.000,00
Fonte – 16000000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL



2078 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 200.000,00

Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 400.000,00

Fonte – 16000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 200.000,00

Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 100.000,00

Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 120.000,00

Fonte – 16000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 50.000,00

Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2087 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA – SAE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 30.000,00

Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2090 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 30.000,00

Fonte – 26000000000.





07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2090 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 10.000,00
Fonte – 260000000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 30.000,00
Fonte – 260000000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 10.000,00
Fonte – 260000000000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, será coberto por anulação total e/ou parcial no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) das seguintes dotações, conforme preceitua Art.43, inciso III, da lei.320/64, segue rubricas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 900.000,00

Fonte – 16210000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

2154 - MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 40.000,00

Fonte – 16210000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00

Fonte – 16210000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

2064 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA

TRANSFUSIONAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

Fonte – 15001002000.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

002 - SERVIÇOS PÚBLICOS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
1080 - CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ.

PNE

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 150.000,00

Fonte – 150000000000.

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) será coberto por superávit financeiro do exercício de 2021, fonte 0146 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - provenientes do Governo Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2021 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 13 de julho de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Herbert de Souza Poze

Herbert de Souza Poze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/04/2011
GAR/MT 22475